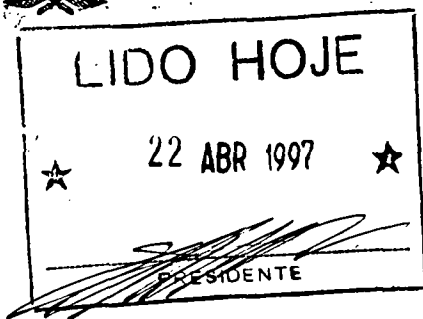


Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO Nº

05 - MOC

05-0035/1997

Tomamos conhecimento que o governo do Estado de São Paulo, dando cumprimento à sua política educacional, deliberou, entre outras providências, fechar o Curso de Magistério que funcionava na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Caetano de Campos, na Consolação, em São Paulo.

A notícia é, por si só, entristecedora.

O fechamento de escolas, especialmente de formação de professores, deve ser condenado, pelos reflexos que tem para a educação.

No tocante ao curso de magistério que era ministrado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Caetano de Campos - Consolação, a providência se torna mais lamentável ainda, pelo fato de se tratar de um dos mais tradicionais estabelecimentos de ensino do Estado de São Paulo.

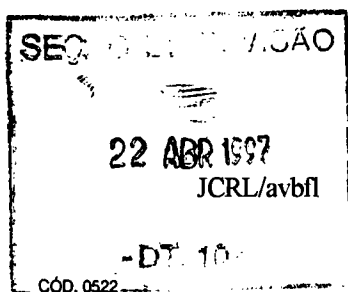
Com efeito, a tradicional Escola Normal Caetano de Campos, posteriormente Instituto de Educação Caetano de Campos, deixou seu nome marcado na história da educação do Estado de São Paulo e do País, pelo incontável número de educadores que formou, todos de altíssimo nível, dos quais muitos se sobressaíram na área do ensino e da cultura.

Por essas razões, a providência adotada pelo Governo Estadual merece a nossa repulsa, sendo que ela demonstra claramente o descaso com que a educação é tratada pelo atual governo do Estado.

Diga-se que as alunas do curso de magistério daquela escola, que estão se formando este ano, não se conformam com a sua extinção e elaboraram um manifesto de repúdio à atitude governamental.

Por todo o exposto, entendemos que esta Câmara Municipal deva aprovar uma moção demonstrando ao Senhor Governador e aos Senhores Deputados Estaduais a sua repulsa e inconformismo com a adoção desta medida.

Daí porque,



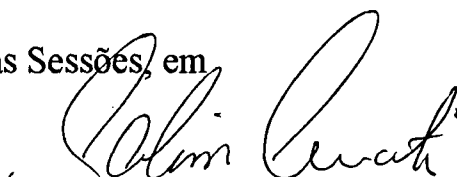


Câmara Municipal de São Paulo

Propomos ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental, a manifestação desta Edilidade perante o Senhor Governador do Estado e os Senhores Deputados Estaduais à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, demonstrando seu inconformismo e repulsa diante do ato governamental que determinou o fechamento do curso de magistério da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Caetano de Campos, da Consolação, em São Paulo.

Solicitamos que cópias desta moção sejam encaminhadas as Secretária da Educação do Estado de São Paulo, à Diretoria da Escola de 1º e 2º Graus Caetano de Campos, da Consolação e ao representante dos alunos daquele estabelecimento de ensino.

Sala das Sessões, em


SALIM CURIATI
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de fevereiro de 1998.

MEMO Nº 024/98

Ao Nobre Vereador

SALIM CURIATI:

Encaminho a V. Ex.^a as moções anexas para análise quanto à conveniência de manutenção ou intenção de retirada das mesmas, para conhecimento desta Assessoria, a fim de propiciar eventual apreciação em bloco das proposituras pelo Egrégio Plenário.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

ANEXOS: Moções 015/97, 016/97, 019/97, 023/97, 024/97, 026/97, 035/97, 055/97, 070/97, 080/97, 131/97.



Câmara Municipal de São Paulo
16 FEVEREIRO 98

MEMORANDO 50ª SSP - Nº 019/98

São Paulo, de de 19.....

**SENHOR ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO
CHEFE DA A.T.M.**

**AO ACUSAR O RECEBIMENTO DO
MEMORANDO Nº 024/98, DATADO DE 13 DE FEVEREIRO CORRENTE, A MIM
ENCAMINHADO POR ESSA CHEFIA, FORMULANDO CONSULTA A RESPEITO DA
CONVENIÊNCIA DE MANUTENÇÃO OU INTENÇÃO DE RETIRADA DAS MOÇÕES
QUE APRESENTEI NESTA CASA, CUMPRE-ME INFORMAR-LHE QUE A MINHA
POSIÇÃO É NO SENTIDO DA MANUTENÇÃO DESSAS PROPOSIÇÕES.**

ATENCIOSAMENTE,


SALIM CURIATI
Vereador

geuh